



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 614/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, que culminou na Resolução n.º 1494/10-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do pedido de reconsideração interposto pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva, nos autos do Processo n.º 460109.2011.PGJ;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Doutor José Roque Nunes Marques, nos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 94, do RICSM;P;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, com a suspeição da Exma. Sra. Dra. Maria José da S. Nazaré, em sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2011;

RESOLVE:

DAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração interposto pela Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, nos autos do Processo n.º 460109.2011.PGJ, tornando sem efeito a Resolução n.º 1494/10-CSMP e determinando o arquivamento da representação protocolizada sob o n.º 431508.2010.33978, com fundamento nos argumentos externados no voto do ilustre Conselheiro-Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de novembro de 2011.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

Resolução n.º 614/11-CSMP

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro